



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1623/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001210/2017-12;

Considerando as disposições do art. 217, V, da Lei nº. 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei nº 13.135, de 2015,

Considerando o teor do art. 222, inciso VII, “b”, 6), da Lei nº 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei nº. 13.135, de 2015,

Considerando, ainda, o teor do art. 1º. (Redação dada ao Art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal de 1988), da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003;

R E S O L V E

Conceder pensão civil a **ROSÁRIA ESPÍRITO SANTO DA COSTA**, a contar de 12 de abril de 2017, por morte da servidora ativa Simone Costa da Silva, matrícula SIAPE n.º 2788383, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, no valor equivalente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Pelotas, 20 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Janete Otte".

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício